

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**CNPJ: 82.821.190/0001-72  
Avenida Euclides da Cunha  
C.E.P.: 89874-000 - Maravilha - SC**PARECER JURÍDICO**

<b>Processo Administrativo:</b>	108/2017
<b>Processo de Licitação:</b>	108/2017
<b>Modalidade:</b>	Inexigibilidade de Licitação
<b>Número da Licitação:</b>	37/2017-IL
<b>Data do Processo:</b>	12/07/2017
<b>Data da Abertura das Propostas:</b>	12/07/2017
<b>Hora da Abertura das Propostas:</b>	14:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Maravilha, .....12/07/17.....

Igor Eduardo Damaren OAB - 22.538